



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 1898/03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

"Abre no orçamento vigente um crédito adicional especial e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão: 10 | Assistência Social |
| Unidade: 10.01 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 10.301.0026.2.0036 | Subvenções a Instituições Assistenciais |
| 33.50.43.00 | Subvenções a Instituições Educacionais |

Art. 2º) Para cobrir o valor do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão: 10 | Assistência Social |
| Unidade: 10.01 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 08.244.0026.2.0036 | Subvenções a Instituições Assistenciais |
| 33.50.43.00 | Subvenções a Instituições Educacionais |

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA,
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2003.**

SIMÃO WELSH

PREFEITO MUNICIPAL